



INSTITUTO NETUNO

RCPJ-RJ 05/04/2022-24
EDZW70299NNV

SOCIOEDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE, PESSOAS com DEFICIÊNCIAS e CULTURA.
Rua André Rocha, 750 - Sala 224 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ - TEL: 3253-9762.

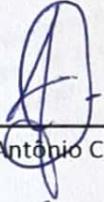
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO NETUNO SOCIAL, MEIO AMBIENTE, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E CULTURA CNPJ 43.410.871/0001-96

No dia 08, do mês de dezembro, do ano de 2021, reuniram-se em primeira chamada as 14h e em segunda chamada as 14h 30m, tendo atendido o quórum estatutário, atendendo ao Edital de convocação do dia 8/11/2021, devidamente afixado na sede do Instituto Netuno, no bairro da Taquara, na Rua André Rocha, número 750, sala 224, CEP 22730-522, as seguintes pessoas: Fabio Antônio Câmara Monteiro, Simone Maria da Silva, Vanessa da Rocha Aguiar, Ricardo Cardoso Borda, Carlos Aberto do Espírito Santo e Jandir dos Santos Laranjeira, associados, com as presenças devidamente registradas em lista anexa, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a ordem do dia:

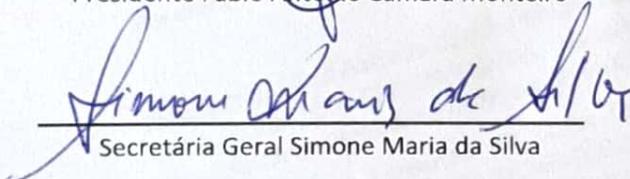
- Aceite da carta de renúncia do Sr. Fernando da Costa Carvalho;

Abordando o item primeiro da pauta, o Sr. Presidente da mesa Fábio Antônio Câmara Monteiro declarou que o INSTITUTO NETUNO, Sócio Educacional, Meio Ambiente, Pessoas com Deficiência e Cultura, após constatação do quórum estabelecido pelo estatuto vigente, chamou a Sra. Simone Maria da Silva para secretariar os trabalhos da mesa e declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária e dando atendimento a ordem do dia, o Sr. Presidente procedeu a leitura do Edital e apresentou a Carta de Renúncia do Sr. Fernando da Costa Carvalho, então vice-presidente do Instituto, a qual foi lida e anexada a esta ata. As razões da renúncia do Sr. Fernando foram aceitas por todos os presentes, que por unanimidade aceitaram a renúncia do Sr. Fernando da Costa Carvalho do cargo de vice-presidente e consequentemente sua retirada do rol dos associados do Instituto. Cabe ressaltar que o cargo de vice-presidente permanecerá vago e será ocupado em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Redigida esta, foi lida aos presentes e por todos aprovada, e assinada por mim e o Sr. Presidente. Foi então, solicitado a mim, secretária geral da mesa, que providenciasse o seu registro no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, valendo a referida solicitação como mandado de representação para tal fim.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2021.



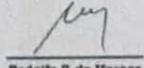
Presidente Fabio Antônio Câmara Monteiro



Secretária Geral Simone Maria da Silva

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 284875
202112281104393 05/04/2022
Emol: 192,97 Tributo: 65,61 Reemb.: 3,56
Selo: EDZW 70299 NNV
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

